

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta ConabReunião, realizou-se a **311ª** (tricentésima décima primeira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de julho de 2021, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Francisco Adrien Fernandes**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Felipe Soares Ludovice**, representante titular do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Audin); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Marcyso Franco Fortes** e **João Marcello de Menezes**, membros do Comitê de Auditoria (Coaud); e **Paulo Sergio da Silva**, contador da CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 1.1.1. Ata da 1.508ª Reunião Ordinária da Direx, de 4/5/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.2.4 - Sobrestamento das demonstrações financeiras de 2019. O Consad determinara que fosse comunicado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a sua deliberação quanto ao sobrestamento das demonstrações financeiras de 2019. A Conab informa que foi enviado à PGFN o Ofício Presi nº 151/2021, SEI 14876019, de 26/4/2021, comunicando a ocorrência do citado sobrestamento. **1.1.2. Ata da 1.509ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/5/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.3. Ata da 1.510ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/5/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 3.1. Voto Presi nº 06/2021 - Processo nº 21200.002292/2021-71 - Proposta da Sucor de incluir o Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Companhia - NOC 10.901 no inciso II do art. 114 do Regimento Interno – NOC 10.104, que trata de competência da Gerência de Contratos e Seguros (Gecos/Diafi), dada a recomendação do Conselho Fiscal à Conab, em sua 294ª Reunião Ordinária, de 6/3/2020, de implementar melhorias no controle interno para coibir a prática de atos por agente incompetente. O Voto foi aprovado; **b)** item 3.3. Voto Diafi nº 046/2021 - Processo nº 21209.000029/2020-87 – Proposta de prorrogação do prazo de vigência do Termo





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

de Cessão de Uso nº 01/2020 à CODEVASF de área de 1.500 m² localizada no pátio da Unidade Armazenadora da Superintendência Regional da Conab no Estado de Goiás, por mais um ano, com início na data de 26/5/2021 e término em 26/5/2022. Pelo uso da fração ideal do imóvel, a cessionária pagará, mensalmente, à cedente, o valor de R\$ 1.145,25. O Voto foi aprovado; **c)** item 3.4. Voto Diafi nº 047/2021 - Processo nº 21200.002305/2013-01 - Reversão de terreno rural localizado na Fazenda São Sebastião em Xanxerê/SC, sem benfeitorias, doado pelo município, para atender ao Plano de Modernização, Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Armazéns da Conab. Porém, devido à falta dos recursos orçamentários disponíveis para o Plano, ocorreu a rescisão do Contrato Administrativo. Desta forma, foi proposta a regularização da situação de posse do terreno rural, justificando a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal. O Voto foi aprovado. **1.1.4. Ata da 290ª Reunião Extraordinária da Direx, de 29/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.5. Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Consad, de 22/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.6. Ata da 4ª Reunião Ordinária do Consad, de 27/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.5. Direx/Diafi - DEL nº 021/2021 - Regulamento para Acordo de Pagamento de Dívidas e Pedidos de Parcelamento - 10.904 – O Consad deliberou por aprovar o referido Regulamento à luz da Lei nº 9.469/1997 e do Decreto nº 10.201/2020; **b)** item 5.1. Relatórios Estatutários e Legais – O Consad reiterou sua decisão, tomada em sua 10ª Reunião Ordinária de 2020, de que a Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos avalie o grau de risco de cada decisão da administração da Conab como: baixo, médio, elevado ou extremo, atribuindo, dessa forma, probabilidade à ocorrência de eventos, desejáveis ou não, e mensurando os seus impactos. **1.1.7. Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Consad, de 7/5/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que a Reunião tratou da reeleição dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) para o mandato de 3 anos. Ademais, o Consad deliberou por apresentar proposta de alteração do Estatuto Social, contemplando a dissociação dos mandatos dos membros do Coaud e que a atual composição do Coaud exerça as suas atividades até a constituição do Comitê de Auditoria, nos termos estabelecidos no art. 89 do Estatuto Social. **1.1.8. Ata da 5ª Reunião Ordinária do Consad, de 21/5/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.4. Direx/Diafi - DEL nº 27/2021 - Aprovar a dilação de prazo da apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2021, com os respectivos Relatórios e Parecer da Auditoria Externa, para a 6ª ROCA. O Consad deliberou por conceder a dilação de prazo requerida pela Conab; **b)** item 1.7. Audin - DEL nº 30/2021- Aprovar o Regimento de Auditoria Interna revisado para atendimento à Instrução Normativa SFC/CGU nº 13/2020. O Consad deliberou por aprovar a atualização do Regimento da Auditoria Interna – NOC 10.503; **c)** item 2.1.3. Extrapauta - Audin - CON nº 22/2021 - Solicitação de Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal sobre os



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

demonstrativos contábeis de 2019 da Conab - Ofício TCU 25259/2021 - TCU/Serproc. “O Sr. Marcelo Henrique, Chefe da Audin, informou aos Conselheiros que o Ofício 25259/2021-TCU/Serproc, de 14/5/2021, trata da ausência de pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal sobre as contas anuais da Companhia, referentes ao exercício de 2019. Após a informações prestadas pelo Sr. Marcelo Henrique, o Consad: **a)** esclareceu que, diante das inconsistências reportadas pelo Comitê de Auditoria, em sua Nota Técnica Coaud nº 24/2020, está impossibilitado de aprovar as contas anuais da Companhia – exercício 2019 pela falta de acurácia na documentação submetida para a sua análise; **b)** destaca, porém, que a Conab tem adotado diversas ações para solucioná-las e que, no atual estágio, a aprovação das contas anuais da Companhia – exercício de 2019 está sobrestada; e **c)** **DETERMINA** para a Audin a elaboração e submissão ao Consad da minuta do Ofício a ser encaminhado ao TCU sobre o sobrestamento das contas anuais da Companhia, referentes aos exercícios de 2019 e 2020. Neste documento deverão estar explicitadas as ações já executadas e a executar para a eliminação das inconsistências apontadas pelo Coaud (2019) e pela Audin (2020), e d) que a seja dado conhecimento a todas as partes envolvidas na elaboração e na execução das medidas reportadas no aludido Ofício do TCU. PRAZO DE ATENDIMENTO: 6ª ROCA DE 2021 (JUNHO)”. O Confis solicita à Conab cópia do Ofício ao TCU. **1.1.9. Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Consad, de 21/5/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** **1.2.1. Ata da 55ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.2.2. Ata da 56ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/4/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **2.1.1. Maio/2021 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 80/2021, de 22/6/2021; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 85/2021, de 1º/7/2021; e DESPACHO DIREX - 16162129 – Processo SEI 21200.001399/2021-01).** **2.1.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** O total de Ativos/Passivos, acumulado até maio de 2021, foi de R\$ 3.561.004.051,44, frente ao valor de R\$ 3.578.275.170,60 no mesmo período de 2020. Portanto, uma redução não tão significativa. **2.1.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Resultado negativo de R\$ 87.888.011,86, no mês de maio/2021, antes das Subvenções do Tesouro Nacional. Com as Subvenções, o resultado foi negativo de R\$ 5.118.728,36 para o mês de maio. No acumulado de



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

2021 até o mês de maio, o resultado é negativo de R\$ 3.315.631,12, um valor menor, comparado ao acumulado em 2020 negativo de R\$ 10.460.261,65. O mês de maio teve um resultado operacional negativo de R\$ 5.118.728,36, sendo que o acumulado de janeiro a abril de 2021 foi positivo de R\$ 1.803.097,24. Portanto, há, no mês de maio, um resultado negativo expressivo. Ressalta-se um aumento nos gastos com de sentenças judiciais de R\$ 4.158.119,89, bastante acima da média no período. Além disso, percebe-se um aumento de R\$ 344.227,11 em diárias, valor quase o dobro da média mensal de jan/abr. Um aumento expressivo nas Multas e Juros de Mora: R\$ 1.120.210,28 em maio/2021, frente a R\$ 806.220,74 acumulado de jan/abr. Além disso, há uma redução das Receitas Diversas em R\$ 3.916.417,09. Dessa forma, o mês de maio foi responsável por um resultado negativo no acumulado do ano em R\$ 3.315.631,12. **2.1.1.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).** O Confis registra a necessidade de corrigir o resultado invertido do período no âmbito da DMPL. **2.1.1.4. Relatório de Auditoria - Nota Técnica nº 19, de 12/7/2021 – Análise do Balanço Patrimonial – BP e da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – Maio/2021 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 59/2021 - 16096030, de 12/7/2021 – Processo SEI 21200.003741/2021-07).** No referido Relatório, a Audin, no que diz respeito ao BP, fez apontamentos com relação às contas do Ativo “1.1.3.1.1.01.00 – Adiantamentos Concedidos a Pessoal” e “1.1.5.1.1.03.00 – Mercadorias Armazéns de Terceiros”, respectivamente, dos Grupos “Demais Créditos e Valores” e “Estoques”, emitindo 5 recomendações de gravidade média, sendo à Sureg/BA para justificar a não realização das baixas de valores referentes a adiantamento de viagens, e às Suregs SE, AC, PI e RN para regularização de saldos divergentes no Sigest, Saagra, e SIAFI. Quanto à DRE, a Audin constatou divergências nas informações contábeis, dada a fragilidade já apontada sobre o gerenciamento dessas informações, que é realizado manualmente, expondo a Companhia a falhas e à perda da integridade das informações contábeis. Constatou, também, a não escrituração, pelas Suregs, das receitas e despesas segundo o regime de competência. Diante dessas constatações, a Audin reiterou à Diafi verificar a viabilidade de criação de um sistema gerencial que realize o acompanhamento mensal dos registros contábeis e recomendou à Sucon emitir orientações às Suregs sobre a obrigatoriedade da escrituração das receitas e despesas segundo o regime de competência. O Confis manifesta preocupação quanto à elaboração das demonstrações contábeis da Companhia e solicita à Conab que a Sutin, em caráter de urgência, promova alterações no SisDRE da Companhia ou desenvolva outro sistema informatizado para acompanhamento dos registros contábeis e elaboração das demonstrações contábeis. **2.1.2. 1º trimestre/2021 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 81/2021, de 25/6/2021; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 92/2021, de 16/7/2021; e DESPACHO DIREX - 16189093 - Processo SEI 21200.002809/2021-22).** **2.1.2.1. Balanço Patrimonial (BP).** O Ativo Circulante da Companhia encerrou o trimestre avaliado em R\$ 2.200.693 mil, o que representou

9

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

um aumento de 1,5% em relação ao trimestre anterior (destaque para os aumentos de R\$ 58.484 mil em Caixa e Equivalentes de Caixa e R\$ 40.720 mil em Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, e para a redução de R\$ 67.949 mil nos Estoques). O Ativo Não Circulante somou R\$ 1.456.936 mil, apresentando variação positiva de 3,3% em relação ao trimestre anterior (aumento de R\$ 46.340 mil). O Passivo Circulante foi avaliado em R\$ 2.129.951 mil, aumentando 4,3% em relação ao trimestre anterior, com destaque para os aumentos em obrigações de curto prazo relativas a termos de execução descentralizada a comprovar (R\$ 210.773 mil) e parcelas vincendas do termo de adimplemento firmado pela Companhia junto ao Cibrius (R\$ 59.000 mil), e para a redução de R\$ 186.035 mil nas obrigações de curto prazo com fornecedores. O Patrimônio Líquido foi avaliado em R\$ 334.196 mil, com aumento de R\$ 12.432 mil relativo à incorporação do resultado positivo acumulado no período.

2.1.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). As Receitas de Vendas e Serviços somaram R\$ 49.396 mil, o que representou uma queda de 45,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultante de vendas menos volumosas de estoques governamentais. As Receitas de Serviços, que impactam o resultado da Companhia, entretanto, apresentaram aumento de 7,9%, alcançando R\$ 6.788 mil. O Lucro Bruto Operacional, no trimestre, foi de R\$ 6.285 mil e as Despesas Operacionais somaram R\$ 286.221 mil (R\$ 238.192 mil com Despesas de Pessoal e R\$ 48.029 mil com Despesas Comerciais e Administrativas). As Receitas Operacionais Diversas somaram R\$ 28.928 mil, apresentando crescimento de 77,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, com destaque para o aumento nas receitas relativas à gestão dos estoques públicos e a uma restituição de ICMS. Com isso, o Resultado antes das Subvenções do Tesouro Nacional foi negativo em R\$ 249.890 mil, e essas subvenções somaram R\$ 262.322 mil, fazendo com que o resultado do período fosse positivo em R\$ 12.432 mil.

2.1.2.3. Parecer da Auditoria Interna (Audin) sobre as demonstrações contábeis do 1º trimestre/2021. O Confis registra que, segundo a Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), o processo encontra-se naquela Unidade e será encaminhado ao Conselho Fiscal em sua 312ª Reunião Ordinária.

2.1.3. Análises comparativas das Demonstrações Financeiras e Indicadores Econômicos Financeiros - 1º trimestre de 2021/2020 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 81/2021, de 25/6/2021; e DESPACHO DIREX - 16189093 - Processo SEI 21200.002809/2021-22). O resultado do 1º trimestre/2021, lucro de R\$ 12.432 mil, registra variação positiva de 340,39% na comparação com o 1º trimestre/2020, cujo resultado foi prejuízo de R\$ 5.172 mil. Com relação aos indicadores, o Confis destaca que, em comparação ao 1º trimestre/2020, o Índice de Liquidez Corrente, que mensura a capacidade da empresa em quitar a sua dívida no curto prazo, apresentou melhora de 0,79 para 1,03; e o Índice de Liquidez Geral registrou uma pequena piora de 1,07 para 1,06. Quanto ao grau de endividamento, no 1º trimestre/2021, o indicador demonstra aumento de 0,90 para 0,91, comparado ao



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

mesmo período do ano anterior, ou seja, o total de bens e direitos adquiridos foi financiado na ordem de 91% por capital de terceiros. **3. Estruturas de Controle.**

3.1. Acompanhamento semestral do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial - 1º semestre/2021. 3.1.1. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEDOP SEI Nº 9/2021 - Análise das Recomendações dos Relatórios da CGU - 1º semestre/2021 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 56/2021 - 16063765, de 8/7/2021 – Processo SEI 21200.003712/2021-37). Após exame da referida Nota Técnica, o Confis destaca que a posição do 1º semestre/2021 apresenta 24 recomendações para a Conab, em monitoramento pela CGU, sendo 15 a cargo da Matriz e 9, das Superintendências Regionais. Das 15 recomendações à Matriz, 14 estão para providências do gestor e, apenas, 1 em análise pela CGU, enquanto das 9 recomendações às Suregs, 7 estão em análise pela CGU e 2 para providências do gestor. Segundo a Companhia, para o quantitativo atual, os gestores têm oferecido informações no intuito de solucionar as impropriedades apontadas pela CGU. **3.1.2. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEDOP SEI Nº 10/2021 - Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU - 1º Semestre/2021 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 57/2021 - 16064204, de 8/7/2021 - Processo SEI 21200.003716/2021-15).** Após análise da referida Nota Técnica, o Confis nada destacou. **3.2. Conhecimento trimestral dos pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria (Coaud) sobre as demonstrações contábeis – 1º trimestre/2021 (Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias do 1º trim/2021/CONSULT AUDITORES, 15/7/2021; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 92/2021, de 16/7/2021; e DESPACHO DIREX - 16189093 - Processo SEI 21200.002809/2021-22).** O Confis registra que não foi entregue, ao Colegiado para conhecimento, o parecer do Coaud. Após análise do Relatório da Auditoria Independente, o Confis destaca sua conclusão de que, apesar das ressalvas a serem listadas a seguir, não tomaram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia. Dentre as ressalvas, a auditoria independente apontou: **i) falta de apresentação de documentação comprobatória dos saldos contábeis relativos a Materiais em Trânsito, Almoxarifado, Estoques para Distribuição, Estoques para Doação e/ou Permuta e Compra Antecipada – Entrega Futura; e ii) falta de realização de avaliação periódica da vida útil e determinação do valor residual do ativo imobilizado da Companhia, limitando-se à adoção das taxas de depreciação admitidas pela legislação tributária.** Adicionalmente, a auditoria independente também fez os seguintes apontamentos: **i) falta de conciliação entre os saldos contábeis de depósitos judiciais e seus respectivos extratos bancários, assim como falta de**

lat

A



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

atualização do valor dos depósitos; **ii)** divergências entre os saldos contábeis do ativo imobilizado e o controle patrimonial realizado pela Companhia; **iii)** necessidade de modificações na apresentação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas para adequação à legislação sobre o assunto; **iv)** necessidade de ajustes e retificações nas contas relativas a tributos federais a recuperar; **v)** falta de registro contábil da despesa com IRPJ/CSLL relativa ao 1º trimestre de 2021, impactando negativamente em R\$ 3.045 mil o resultado apurado de R\$ 12.432 mil; **vi)** falta de apropriação mensal das despesas anuais com IPTU; **vii)** falta de inclusão de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF; **viii)** possível recolhimento tributário desnecessário de PIS e COFINS sobre recursos recebidos da União para pagamento de termo de adimplemento firmado entre a Companhia e o Cibrius, assim como falta de evidência de recolhimento destes tributos sobre as receitas financeiras da Companhia. O Confis solicita à Conab a adoção de providências quanto aos apontamentos da CONSULT AUDITORES, informando-as Conselho Fiscal. **3.3. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que a reunião foi realizada nesta data. **3.4. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **4. Outras Atividades. 4.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 4.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 12768684, de 18/11/2020 - Processo SEI 21200.004862/2020-87:** resposta ao item 1.1.19. da Ata da 302ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/11/2020. **Solicitação atendida. 4.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 12769369, de 18/11/2020 - Processo SEI 21221.01485/2020-86:** resposta ao item 3.1.3., alínea “b”, da Ata da 302ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/11/2020. **Solicitação atendida. 4.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 13284990, de 28/12/2020 - Processo SEI 21200.005820/2020-63:** resposta ao item 2.1.1.3. da Ata da 304ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/12/2020. **Solicitação atendida. 4.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 122/2021 (15169703), de 13/5/2021 - Processo SEI 21200.002645/2021-33:** resposta ao item 2.1.6. da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021. **Solicitação atendida. 4.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 133/2021 (15179562), de 13/5/2021 - Processo SEI 21200.006077/2020-69:** resposta ao item 5.1.6. da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021. O Confis solicitou ser informado da conclusão da investigação preliminar a respeito de denúncia de possíveis irregularidades na contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa para explorar os estacionamento dos hortomercados Leblon e Humaitá no Rio de Janeiro. A Companhia informou que o PIA está em fase de pronúncia/indicação de diversos empregados, com abertura das fases de defesas, e que os deslindes apuratórios serão encaminhados ao Confis pela Corregedoria-Geral da Conab. **Solicitação**

85L

lat

9



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

atendida. **4.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 172/2021 (15924236), de 1º/7/2021 - Processo SEI 21200.002716/2021-06:** resposta ao item 6.1.13. da Ata da 310ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/6/2021. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar as providências adotadas com relação ao Ofício 25259/2021-TCU/Seprac, de 14/5/2021, do Tribunal de Contas da União (TCU), que solicita que a Companhia "... encaminhe, no prazo de sessenta dias, os pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal sobre os demonstrativos contábeis de 2019 dessa empresa, bem como informe as providências adotadas e em curso sobre os apontamentos da Nota Técnica 24/2020 do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) da Conab.". **4.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 175 (15977651), de 5/7/2021 - Processo SEI 21200.001550/2021-01:** resposta ao item 6.1.12. da Ata da 310ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/6/2021. **Solicitação atendida.** **4.1.8. Retificação:** no item 6.1.5. da Ata da 310ª Reunião Ordinária do Confis, onde se lê "resposta ao item 3.1.19.", leia-se "resposta ao item 3.1.9.". **4.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Junho/2021 (Relatório Sucor nº 15/2021; e DESPACHO DIREX – 16158491 - Processo SEI 21200.003458/2021-77).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020/2024 (PDTIC), na reunião do dia 23/6/2021 do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), concluindo a implementação, no âmbito da Companhia, da Resolução CGPAR nº 11/2016. As ações sendo adotadas para concluir a implementação das Resoluções CGPAR nº 14/2016 (remuneração paga aos dirigentes) e 23 (serviços de assistência à saúde) continuam em andamento. Com relação ao atendimento aos dispositivos faltantes da Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, que tratam de remuneração variável em contratos, celebração de múltiplos contratos para prestação de serviços de mesma natureza e celebração de convênios, a Companhia informou que as alterações no Regulamento de Licitações e Contratos foram aprovadas pela Direx e agora serão submetidas ao Consad. **4.2.1. RELATÓRIO CONSOLIDADO, referente à Resolução CGPAR nº 22, de 18/1/2018 (DESPACHO DIREX 16044442 – Processo SEI 21200.003176/2021-70).** O Confis tomou conhecimento do Relatório e destaca o custo crescente com o serviço de assistência à saúde dos empregados, gerido na modalidade de autogestão, e registra que tem acompanhado a migração do plano de saúde para a Casembrapa. **4.3. Atividades da Conab – Julho/2021.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). O Confis destaca a aprovação do novo Plano de Investimentos com recursos provenientes do remanejamento de dotação orçamentária destinada às despesas correntes, no montante de R\$ 500 mil. **4.4.**

lat
FJ



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Conhecimento mensal do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às contas da Companhia, exercícios 2019 e 2020, até a sua conclusão (DESPACHO DIREX – 16162322, Processo SEI 21200.002648/2021-77).

4.4.1. Evolução do plano de ação para atendimento aos itens pendentes da NOTA TÉCNICA COAUD N.º 24/2020 - Retificada – Data: 6/7/2021. Após análise do documento, o Confis verificou que as informações estão desatualizadas.

4.4.2. NOTA TÉCNICA DIAFI SEI N.º 16145260/2021, de 14/7/2021 – Cronograma para reapresentação das Demonstrações Financeiras da Conab referente ao exercício de 2019. A referida Nota Técnica foi elaborada em atendimento ao OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 1742021 (15965708), no qual o Conselho de Administração (Consad) determina que a Diretoria Executiva apresente cronograma para submeter as Demonstrações Financeiras do exercício de 2019 àquele Colegiado, com a observância aos apontamentos feitos pelo Coaud na NOTA TÉCNICA COAUD N.º 24/2020, a fim de possibilitar análise e emissão de seu parecer. O Conselho Fiscal informa que, para emissão do seu parecer sobre as referidas Demonstrações Financeiras, devem ser encaminhados ao Colegiado: **i)** as Demonstrações Financeiras de 2019, acrescidas de uma coluna de ajustes/retificações referentes aos apontamentos constantes da Nota Técnica COAUD N.º 24/2020, à luz do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; **ii)** Notas Explicativas Complementares; **iii)** manifestações da Auditoria Interna, da auditoria independente e do Coaud, a respeito das Demonstrações Financeiras ajustadas de 2019; **iv)** parecer do Consad.

4.4.3. Plano de Ação para atendimento aos itens pendentes das Recomendações – Nota Técnica GEAUD SEI N.º 2/2021 – Data: 6/7/2021. Após análise da documentação, o Confis destaca que permaneciam pendentes de implementação as seguintes recomendações da Auger: **i)** ajuste dos saldos do Mapa de Acompanhamento/Controle de valores referentes à utilização do Serviço de Assistência à Saúde na Sureg/PE, para que tornem-se compatíveis com os saldos contábeis registrados na respectiva UG; **ii)** apresentação de Plano de Ação para regularização dos saldos relativos a processos liquidados e não baixados na contabilidade; **iii)** sistematização dos procedimentos de controle dos processos judiciais da Companhia; e **iv)** cumprimento do Pronunciamento Técnico CPC nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes no âmbito da Sureg/RJ, com regularização de saldos contábeis, e adoção de providências jurídicas para recuperação de valores a receber registrados na contabilidade dessa mesma Superintendência.

4.4.4. Plano de ação para atendimento aos itens pendentes das Recomendações NT COAUD N.º 36/2021. Após análise da documentação, o Confis destaca que a Companhia afirma ainda estar pendente de regularização apenas a sistematização do controle dos processos judiciais da Companhia, já tendo concluído todas as demais recomendações referentes às Demonstrações Financeiras de 2019 e 2020 da Nota Técnica Coaud nº 36/2021. Segundo a

 





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Companhia, a auditoria atuarial contratada para validar o passivo com o Cibrius, e atestar o cumprimento de normativos relativos a benefícios a empregados (Pronunciamento Técnico CPC nº 33 e Resoluções CGPAR nº 09/2016 e 25/2018), teria confirmado a integridade das informações registradas pela Contabilidade e concluído que as provisões necessárias já estariam contempladas. Além disso, a auditoria contratada para confirmar os valores dos estoques e passivos contingentes da Companhia teria validado o saldo do primeiro e, quanto ao segundo, as áreas responsáveis da Companhia estariam aprimorando informações junto à empresa contratada. Quanto à não aceitação pelo Comitê de Auditoria do saldo de investimentos em participações permanentes, a Companhia afirma ter apresentado justificativas para a manutenção desses valores. **4.5. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 310ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/6/2021, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA
Presidente

FELIPE SOARES LUDUVICE
Conselheiro Titular

**JOÃO FRANCISCO ADRIEN
FERNANDES**
Conselheiro Suplente

EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária